

TABELA 8 - 2019

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos	Recompe-MG	Emolumentos	ISSQN 2,5% Sobre	Taxa de	Valor Final	Código	
	Brutos (B/C do Recompe-MG)	(Fundo de Compensação)	Líquidos (Recompe-MG já deduzido)	Emolumentos Líquidos	Fiscalização Judiciária	ao Usuário	Corregedoria	
1 - ARQUIVAMENTO (por folha).	6,34	0,36	5,98	0,15	1,99	8,48	8101-8	
2 - (VETADO).	-	-	-	-	-	-	-	
3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS (por período de 05 -cinco- anos)	4,48	0,25	4,23	0,11	1,39	5,98	8301-4	
4 - CERTIDÃO								
a) De inteiro teor ou em resumo, independentemente do número de folhas.	18,84	1,07	17,77	0,44	6,65	25,93	8401-2	
b) Em relatório conforme quesitos, independentemente do número de folhas.	32,95	1,86	31,09	0,78	6,65	40,38	8402-0	
5 - DILIGÊNCIA (além de condução e hospedagem, quando for o caso)								
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município.	11,10	0,63	10,47	0,26	3,50	14,86	8501-9	
b) No perímetro rural da sede do município.	19,22	1,09	18,13	0,45	6,07	25,74	8502-7	
c) Fora desses limites.	25,78	1,46	24,32	0,61	8,10	34,49	8503-5	
6 - LEVANTAMENTO DE DÚVIDA								
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro.	17,13	0,97	16,16	0,40	5,38	22,91	8601-7	
7 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-	
8 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-	
9 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-	
10 - Tentativa de conciliação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:								
10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro	125,59	7,11	118,48	2,96	39,49	168,04	Dispositivo sem eficácia	
10.2 - Em atos com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1								
Valor - R\$	Valor - R\$							
até	1.400,00	49,40	2,80	46,60	1,17	19,04	69,61	-
de 1.400,01 até	2.720,00	80,58	4,56	76,02	1,90	31,06	113,54	-
de 2.720,01 até	5.440,00	116,78	6,61	110,17	2,75	45,00	164,53	-

de	5.440,01	até	7.000,00	161,66	9,15	152,51	3,81	62,30	227,77	-
de	7.000,01	até	14.000,00	215,60	12,20	203,40	5,09	83,06	303,75	-
de	14.000,01	até	28.000,00	278,52	15,76	262,76	6,57	107,33	392,42	-
de	28.000,01	até	42.000,00	350,34	19,83	330,51	8,26	135,00	493,60	-
de	42.000,01	até	56.000,00	431,26	24,41	406,85	10,17	166,16	607,59	-
de	56.000,01	até	70.000,00	521,12	29,50	491,62	12,29	200,80	734,21	-
de	70.000,01	até	105.000,00	655,86	37,12	618,74	15,47	252,72	924,05	-
de	105.000,01	até	140.000,00	788,44	44,63	743,81	18,60	366,36	1.173,40	-
de	140.000,01	até	175.000,00	843,11	47,72	795,39	19,88	391,79	1.254,78	-
de	175.000,01	até	210.000,00	897,90	50,82	847,08	21,18	417,25	1.336,33	-
de	210.000,01	até	280.000,00	952,84	53,93	898,91	22,47	527,93	1.503,24	-
de	280.000,01	até	350.000,00	979,07	55,42	923,65	23,09	542,50	1.544,66	-
de	350.000,01	até	420.000,00	1.005,44	56,91	948,53	23,71	557,11	1.586,26	-
de	420.000,01	até	560.000,00	1.031,96	58,41	973,55	24,34	681,86	1.738,16	-
de	560.000,01	até	700.000,00	1.088,64	61,62	1.027,02	25,68	719,38	1.833,70	-
de	700.000,01	até	840.000,00	1.145,48	64,83	1.080,65	27,02	756,94	1.929,44	-
de	840.000,01	até	1.120.000,00	1.202,51	68,06	1.134,45	28,36	928,18	2.159,05	-
de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	1.302,50	73,72	1.228,78	30,72	1.005,40	2.338,62	-
de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	1.402,69	79,39	1.323,30	33,08	1.082,74	2.518,51	-
de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	1.503,10	85,08	1.418,02	35,45	1.160,20	2.698,75	-
	acima de		3.200.000,00	1.878,94	106,35	1.772,59	44,31	1.450,30	3.373,55	-
11 - Mediação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:										
11.1 - Em atos sem conteúdo financeiro				251,18	14,22	236,96	5,92	78,98	336,08	Dispositivo sem eficácia
11.2 - Em atos com conteúdo financeiro – os mesmos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1										
	Valor - R\$		Valor - R\$							
		até	1.400,00	98,80	5,59	93,21	2,33	38,07	139,20	-
de	1.400,01	até	2.720,00	161,16	9,12	152,04	3,80	62,11	227,07	-
de	2.720,01	até	5.440,00	233,56	13,22	220,34	5,51	89,99	329,06	-
de	5.440,01	até	7.000,00	323,33	18,30	305,03	7,63	124,59	455,55	-
de	7.000,01	até	14.000,00	431,19	24,41	406,78	10,17	166,13	607,49	-
de	14.000,01	até	28.000,00	557,04	31,53	525,51	13,14	214,66	784,84	-

de	28.000,01	até	42.000,00	700,67	39,66	661,01	16,53	269,99	987,19	-
de	42.000,01	até	56.000,00	862,52	48,82	813,70	20,34	332,33	1.215,19	-
de	56.000,01	até	70.000,00	1.042,23	58,99	983,24	24,58	401,60	1.468,41	-
de	70.000,01	até	105.000,00	1.311,73	74,24	1.237,49	30,94	505,43	1.848,10	-
de	105.000,01	até	140.000,00	1.576,87	89,25	1.487,62	37,19	732,71	2.346,77	-
de	140.000,01	até	175.000,00	1.686,22	95,44	1.590,78	39,77	783,58	2.509,57	-
de	175.000,01	até	210.000,00	1.795,80	101,64	1.694,16	42,35	834,50	2.672,65	-
de	210.000,01	até	280.000,00	1.905,69	107,86	1.797,83	44,95	1.055,86	3.006,50	-
de	280.000,01	até	350.000,00	1.958,14	110,83	1.847,31	46,18	1.085,00	3.089,32	-
de	350.000,01	até	420.000,00	2.010,87	113,82	1.897,05	47,43	1.114,22	3.172,52	-
de	420.000,01	até	560.000,00	2.063,93	116,82	1.947,11	48,68	1.363,73	3.476,34	-
de	560.000,01	até	700.000,00	2.177,29	123,23	2.054,06	51,35	1.438,76	3.667,40	-
de	700.000,01	até	840.000,00	2.290,96	129,67	2.161,29	54,03	1.513,87	3.858,86	-
de	840.000,01	até	1.120.000,00	2.405,02	136,12	2.268,90	56,72	1.856,35	4.318,09	-
de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	2.605,01	147,44	2.457,57	61,44	2.010,80	4.677,25	-
de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	2.805,38	158,78	2.646,60	66,17	2.165,47	5.037,02	-
de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	3.006,20	170,15	2.836,05	70,90	2.320,40	5.397,50	-
	acima de		3.200.000,00	3.757,87	212,70	3.545,17	88,63	2.900,59	6.747,09	-
12 - Expedição de certidão relativa a atos notariais e de registro de outra serventia - o mesmo valor da certidão respectiva, garantida à serventia emitente dos dados os valores correspondentes à certidão expedida em meio eletrônico				-	-	-	-	-	-	-
13 - Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha				86,37	4,89	81,48	2,04	27,14	115,55	8310-5
13.1 - Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra, acrescer o valor de				18,17	1,03	17,14	0,43	5,72	24,32	8311-3

NOTAS

NOTA I - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

NOTA II - Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

NOTA III - O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

NOTA IV - O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

NOTA V - Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade.